

CPC.

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de agosto de 2021.

p/Escrivã Judicial

ENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CENTRASE CÍVEL, COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DR. FERNANDO LAMEGO SLEUMER, Juiz de Direito da CENTRASE, FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº. 5176784-02.2018.8.13.0024, requerida por EDVAR LOPES DA COSTA, CPF: 130.140.306-70 contra MÁRCIA MARIA DE SOUZA, CPF: 344.163.316-49, NELSINA ALVES DE AMORIM SOUZA, CPF: 254.566.606-87, RENATGADIOLI, CPF: 354.996.306-82 . E estando RENATO MARQUES GADIOLI em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, para pagamento em 15 dias, do valor do débito de R\$33.102,90 (trinta e três mil, cento e dois reais e noventa centavos), atualizados em 14/12/2018, ficando advertida quanto ao que dispõe o art. 538, § 3º c/c o art. 536, § 4º c/c art. 525, CPC. Não havendo pagamento no prazo concedido, incidirá multa de 10% sobre o valor do débito, acrescido de honorários sucumbenciais de 10% nos termos do § 1º do art. 523 do CPC. Fica a parte executada, ainda, intimada do prazo de 15 dias, para interposição de impugnação, independentemente do pagamento, contado do decurso o prazo estabelecido no art. 523 do CPC. Será o presente publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020. Eu, Maria de Fátima Magalhães Rocha, Escrivã Judicial, o subscrevi e assino.

3ª VARA DE TÓXICOS - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação de Audiência de Instrução e Julgamento com prazo de 03 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - O Dr. Thiago Colnago Cabral, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0088906-90.2019.8.13.0024 em que Lucas Henrique Fonseca Coelho, filho de Alessandra Marta Fonseca Coelho e de Sinval Rosa Coelho Junior, residente na Av. Magenta, 26, apto. 201, Bairro Vitória, em BH/MG, incurso nas sanções do art. 37 c/c art. 40, VI, ambos da Lei 11.343/06. E, constando nos autos estar o réu em local incerto e não sabido, cito-o por meio deste edital para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 15/09/2021 às 16:50 horas, no Fórum Lafayette, situado na Avenida Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala G-331, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste for feita a intimação e citação por outra forma da Lei. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021. Eu, Clarissa Dias Garcia Camacho, Oficial de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Escrivão, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS- COMARCA DE BELO HORIZONTE - Processo nº 6103304-76.2015.8.13.0024 Ação: Usucapião, requerida por: GUILHERME CARVALHO ALVIM LOPES - CPF: 054.695.786-23 E OUTROS em face de GERALDO GONÇALVES DA COSTA . Edital de Citação - Prazo de 30 dias. A Dra. Andrea Luiza de Oliveira Dias Franco de Souza, MM. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere ao Usucapião referente ao imóvel urbano

localizado na Rua Santa Marta, 115, bairro Sagrada Família, nesta capital, com área de 220,22 m2, constituído por parte do lote colonial nº 13, do quarteirão 66 da antiga Colônia Américo Werneck, em Belo Horizonte/MG. Expediu-se o presente para citar os ausentes, bem como terceiros interessados e cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros ou sucessores, incertos e desconhecidos para todos os termos e atos da ação proposta, ciente de que caso não contestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do Art. 344 do CPC. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021. Ana Cláudia Rodrigues de Vasconcellos Fortes. A Escrivã, Por ordem da MM. Juíza de Direito.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS- COMARCA DE BELO HORIZONTE - Processo nº 6103304-76.2015.8.13.0024 Ação: Usucapião, requerida por: GUILHERME CARVALHO ALVIM LOPES - CPF: 054.695.786-23 E OUTROS em face de GERALDO GONÇALVES DA COSTA . Edital de Citação - Prazo de 30 dias. A Dra. Andrea Luiza de Oliveira Dias Franco de Souza, MM. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere ao Usucapião referente ao imóvel urbano localizado na Rua Santa Marta, 115, bairro Sagrada Família, nesta capital, com área de 220,22 m2, constituído por parte do lote colonial nº 13, do quarteirão 66 da antiga Colônia Américo Werneck, em Belo Horizonte/MG. E, estando o réu GERALDO GONÇALVES DA COSTA, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente para citá-lo, seu cônjuge, se houver, seus herdeiros ou sucessores, incertos e desconhecidos, seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros ou sucessores, incertos e desconhecidos para todos os termos e atos da ação proposta, ciente de que caso não contestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do Art. 266 e 344 do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação será indicado Curador Especial para a parte citada de forma editalícia, na pessoa de um dos defensores públicos atuantes perante este Juízo. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021. Ana Cláudia Rodrigues de Vasconcellos Fortes. A Escrivã, Por ordem da MM. Juíza de Direito.

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CENTRASE CÍVEL, COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DR. FERNANDO LAMEGO SLEUMER, Juiz de Direito da CENTRASE, FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº. 6043620-26.2015.8.13.0024, requerida por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60 contra AD TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 02.931.592/0001-90, PATRÍCIA RIBEIRO DE PAULA MALAQUIAS, CPF: 650.558.616-49, JOSÉ DO CARMO DIAS SOUZA, CPF: 343.770.266-15. E estando AS PARTES EXECUTADAS, AD TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, JOSÉ DO CARMO DIAS em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para INTIMAÇÃO DAS PARTES EXECUTADAS, para pagamento em 15 dias, do valor do débito de R\$56.423,91 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), atualizados em 08.02.2021, ficando advertidas quanto ao que dispõe o art. 538, § 3º c/c o art. 536, §

4º c/c art. 525, CPC. Não havendo pagamento no prazo concedido, incidirá multa de 10% sobre o valor do débito, acrescido de honorários sucumbenciais de 10% nos termos do § 1º do art. 523 do CPC. Ficam as partes executadas, ainda, intimadas do prazo de 15 dias, para interposição de impugnação, independentemente do pagamento, contado do decurso o prazo estabelecido no art. 523 do CPC. Será o presente publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020. Eu, Maria de Fátima Magalhães Rocha, Escrivã Judicial, o subscrevi e assino.

3ª VARA DE TÓXICOS - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação de Audiência de Instrução e Julgamento com prazo de 03 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - Dr. Thiago Conalga Cabral, Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0938078-02.2018.8.13.0024, em que é réu LUCAS FERREIRA DA SILVA, filho de Maria Anália Ferreira da Silva e Valdecir Maciel Moraes da Silva; incurso nas sanções do art. 33 e 35 da Lei 11.343/06. E, constando nos autos estar o réu em local incerto e não sabido, cito-o por meio deste edital para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 23 de SETEMBRO de 2021 às 14h:30m, no Fórum Lafayette, situado na Avenida Augusto de Lima, 1549, sala P-267, 2º andar, em Belo Horizonte/MG, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste for feita a intimação e citação por outra forma da Lei. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021. Eu, Alessandra Jacomini Lopes, Oficial de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Escrivão, por ordem da MMa. Juíza, o subscrevo.

2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE. PJE nº 5150565-78.2020.8.13.0024. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EXPRESSO GARDÊNIA LTDA - CNPJ nº. 49.914.641/0001-40. Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. A Assembleia Geral de Credores será realizada em Primeira Convocação no dia 30/11/2021 e, em Segunda Convocação no dia 07/12/2021, na forma virtual, através da Plataforma Assembléx, sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: I- Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para [ajgardenia@inocenciodepaulaadvogados.com.br](mailto:ajgardenia@inocenciodepaulaadvogados.com.br) até o dia 28.11.2021 às 11:00 horas (48 horas de antecedência do início do credenciamento naAGC), contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores que pessoalmente participarão da assembleia:-NOME-CLASSE-CPF-E-MAIL PARA CADASTRO-TELEFONE COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP Para os representantes de credores:-NOME DO CREDOR-CLASSE-NOME DO REPRESENTANTE-OAB eCPF DO REPRESENTANTE-E-MAIL PARA CADASTRO-TELEFONE COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP. II- É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (ATOS CONSTITUTIVOS, PROCURAÇÕES E QUALIFICAÇÃO/REPRESENTAÇÃO) que

comproven seus poderes, ou indiquem os IDs colacionados nos autos do processo de recuperação judicial. III- Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. IV -Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. V- O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. VI- Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. VII- O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. VIII- No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. IX- No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). X- Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. XI- A admissão ocorrerá das 11:00 horas às 13:00 horas do dia 30/11/2021 (2 horas antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão por meio de acesso à plataforma Assemblex. A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma Assemblex para todos os representantes e credores aptos a participar do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão. A Administradora redigirá a ata que poderá ser validada com a gravação do conclave que ficará disponível no canal da Assemblex e da plataforma de streaming Youtube. O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual na qual conterá também a área destinada a vídeo chamada (sala de reunião), cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma Assemblex), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via plataforma Assemblex, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, conforme instruções que serão passadas. Computados os votos, a Administradora Judicial encerra a fase de votação, informado em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. Os ovinhos interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o canal da Assemblex da plataforma digital de streaming YouTube, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão, ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia ou ocorra qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Restando fixada a data para realização da

Assembleia ao dia 30/11/2021 (terça-feira), os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento através de e-mail a ser enviado para [ajgardenia@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajgardenia@inocenciodepaulaadogados.com.br) até o dia 28/11/2021 (dois dias úteis antes da data da AGC) às 11:00 horas. É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 07/12/2021, às 13 horas, de forma virtual, deverão efetuar a sua habilitação nos moldes do item "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 05/12/2021 às 11:00 horas. "Ficam convocados todos os credores da Recuperanda EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. (CNPJ nº 49.914.641/0001-40) para comparecer e se reunir em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, presidida pela Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa do responsável pela condução do processo de recuperação, Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB/MG 26.226, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 30 de novembro de 2021, às 13 horas, com início do credenciamento às 11 horas e encerramento às 13 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 07 de dezembro de 2021, às 13 horas, com início do credenciamento às 11 horas e encerramento às 13 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada será realizada com a seguinte ordem do dia: A- aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, está colacionado nos IDs nº 2000400027 a 2000400042 dos autos da Recuperação Judicial nº 5150565-78.2020.8.13.0024, podendo ser consultado tanto nos autos quanto no site da Administradora Judicial no seguinte endereço eletrônico:

<https://inocenciodepaulaadogados.com.br/rec-gardenia-downloads/>. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal. Em razão do conclave ser realizado na modalidade virtual, o credor deverá encaminhar ao administrador judicial em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID dos autos do processo de recuperação judicial. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de recuperação judicial no dia 30/07/2021". E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CENTRASE CÍVEL, COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DR. FERNANDO LAMEGO SLEUMER, Juiz de Direito da CENTRASE, FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os

autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº. 5186444-88.2016.8.13.0024, requerida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO IPIRANGA II, CNPJ: 02.669.405/0001-42 contra FABIANA KELEN EVANGELISTA MOREIRA, CPF: 043.071.056-99. E estando A PARTE EXECUTADA, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, para pagamento em 15 dias, do valor do débito de R\$20.153,25 (vinte mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), atualizados em 08/03/2021, ficando advertida quanto ao que dispõe o art. 538, § 3º c/c art. 536, § 4º c/c art. 525, CPC. Não havendo pagamento no prazo concedido, incidirá multa de 10% sobre o valor do débito, acrescido de honorários sucumbenciais de 10% nos termos do § 1º do art. 523 do CPC. Fica a parte executada, ainda, intimada do prazo de 15 dias, para interposição de impugnação, independentemente do pagamento, contado do decurso o prazo estabelecido no art. 523 do CPC. Será o presente publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021. Eu, Maria de Fátima Magalhães Rocha, Escrivã Judicial, o subscrevi e assino.

Comarca de Belo Horizonte/MG. Secretaria da 2ª Vara Cível - Edital de Citação de Gil César Rodrigues da Silva Fonseca, CPF 060.156.926-18; Márcio de Jesus Godoy, CPF 003.576.326-48; Ruth Soares dos Santos; e Robson Lucas Pereira Soares, para o caso de não serem encontrados para citação pessoal (art.554, § 2º do NCPC), bem como outros eventuais ocupantes (art.554, § 1º do NCPC). Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Veloso Lago, MM. Juiz de Direito neste Juízo e Secretaria, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramitam nesta Secretaria os autos do processo nº 5111058-13.2020.8.13.0024; Classe: [Cível] Reintegração / Manutenção de Posse; autor: Eliane Maia Rocha e outros e réu: Ruth Soares dos Santos e outros (3). E, estando os réus Gil César Rodrigues da Silva Fonseca, CPF 060.156.926-18; Márcio de Jesus Godoy, CPF 003.576.326-48; Ruth Soares dos Santos; e Robson Lucas Pereira Soares, bem como outros eventuais ocupantes, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para sua citação, nos termos da presente ação, para, querendo, ofertar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, contados a partir do prazo apontado neste, sob pena de revelia, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 08 de julho de 2021. Eu, Silvana Valéria Delfino, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Luiz Gustavo Aguiar de Castro, Escrivão, o conferi e assino. O MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Veloso Lago.

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CENTRASE CÍVEL, COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, EDITAL DE INTIMAÇÃO, JUSTIÇA GRATUITA, COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DR. FERNANDO LAMEGO SLEUMER, Juiz de Direito da CENTRASE, FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº. 6034637-38.2015.8.13.0024, requerida por MARGARIDA SILVA, CPF: 038.5043.306-00 contra ANDREIA MARIA DA CUNHA MELO, CPF: 064.489.076-29. E estando A PARTE EXECUTADA, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, para pagamento em 15 dias, do valor do débito de R\$2.963,03 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), atualizados em 23/06/2020, ficando advertida quanto ao que dispõe o art. 538, § 3º c/c o art. 536, § 4º c/c art. 525, CPC. Não havendo